



possíveis irregularidades de que trata o processo nº 00055.002169/2012-19, 0055.002169/2012-19 e 0055.00949/2014-05, iniciados pela Comissão nomeada pela Portaria Conjunta AGU/SAC nº 1, de 24 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 26 de novembro de 2012, bem assim os fatos, ações e omissões outros que, no curso de seus trabalhos, surjam conexos aos anteriormente referidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS
Advogado-Geral da União

WELLINGTON MOREIRA FRANCO
Ministro de Estado Chefe
da Secretaria de Aviação Civil

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 526, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, tendo em vista os resultados do concurso público para provimento de vagas nos cargos de nível superior e de nível intermediário do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, homologados pelo Edital nº 4 - AGU-SEP/PR, de 2 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 3 de julho de 2014, Seção 3, págs. 1 e 2, bem como a autorização para nomeação contida na Portaria nº 305, de 5 de setembro de 2014, da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 8 de setembro de 2014, Seção 1, pág. 55, e considerando que são vagas decorrentes de vacâncias, em virtude de posse em outros cargos inacumuláveis de que tratam a Portaria nº 476-SGAGU, de 17 de outubro de 2014 e a Portaria nº 487-SGAGU, de 29 de outubro de 2014, obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação, resolve:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de Analista Técnico Administrativo, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na forma do Edital nº 4 - AGU-SEP/PR, de 2 de julho de 2014, os candidatos relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

ANEXO

Candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas no certame

Analista Técnico Administrativo

Classificação	Inscrição	Nome	Nota
38º	452024353	Michele Costa de Loiola	58
39º	452014361	Maria Alessandra Fernandes Raposo	58

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 953, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00410.016131/2014-91, resolve

DISPENSAR

ALDO DE SOUZA LIMA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, matrícula Siape nº 7808519, do encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 954, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00410.016131/2014-91, resolve

DESIGNAR

JANETE CORREIA DE OLIVEIRA COSTA, Auxiliar de Operações de Serviços Diversos, matrícula Siape nº 6095288, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular SYLVIO LUIZ ORNELLAS CARDOZO e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 955, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00410.016131/2014-91, resolve

DISPENSAR

VALERIA SILVA BARROSO, Datilógrafa, matrícula Siape nº 6655948, do encargo de substituta eventual de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 956, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00410.016131/2014-91, resolve

DESIGNAR

SYLVIO LUIZ ORNELLAS CARDOZO, Agente de Portaria, matrícula Siape nº 6778791, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular JANETE CORREIA DE OLIVEIRA COSTA e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 962, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00676.001874/2014-45, resolve

EXONERAR

ANA CRISTINA ARAUJO TAVARES, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 1823315, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Superintendência de Administração no Distrito Federal, a contar de 25 de outubro de 2014.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 963, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00676.001874/2014-45, resolve

NOMEAR

EURICO MARTINS DE FREITAS, Administrador, matrícula Siape nº 1585229, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Superintendência de Administração no Distrito Federal, ficando dispensado da função que atualmente ocupa, a contar de 24 de outubro de 2014.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DECISÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 00190.023569/2014-67

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e pelo Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, em cumprimento da decisão judicial proferida liminarmente pelo Superior Tribunal de Justiça, nos autos do Mandado de Segurança nº 21.202/DF, Ficam Suspensos os efeitos da penalidade de conversão de sua exoneração em destituição de cargo em comissão, sem reintegração, aplicada a LUIZ MUNHOZ PROZEL JUNIOR, pela Portaria nº 1541, de 10 de julho de 2014, publicada em 15 de julho de 2014, no Diário Oficial da União, até ulterior decisão judicial em sentido contrário.

JORGE HAGE SOBRINHO

Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 2.667, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO, o CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO e o PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso VI, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no art. 11, § 2º, VI, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, nos termos dos artigos 7º, 8º e 9º, § 2º, do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00406.001502/2014-07, resolvem:

Art. 1º Designar o Advogado da União RAIMUNDO COUTINHO FILHO, matrícula SIAPE nº 0019431, em exercício na Consultoria Jurídica União no Estado do Ceará, e o Analista de Finanças e Controle GUSTAVO HENRIQUE DE VASCONCELLOS CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1538534, em exercício na Corregedoria-Geral da União, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Patrimonial com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração das possíveis irregularidades de que trata o Processo Administrativo nº 00406.000813/2013-60, procedimento de caráter sigiloso e não punitivo, instaurado com vistas a investigar possível evolução patrimonial incompatível com os recursos e disponibilidades do agente público mencionado no referido processo, iniciados pela Comissão nomeada pela Portaria Conjunta CGAU/CGU/PGF nº 797, de 25 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 26 de abril de 2013, bem assim os fatos, ações e omissões outros que, no curso de seus trabalhos, surjam conexos aos anteriormente referidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR PASSOS VEIGA
Corregedor-Geral da Advocacia da União

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Corregedor-Geral da União

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS
Procurador-Geral Federal

PORTARIA CONJUNTA Nº 2.668, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO, o CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO e o PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso VI, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no art. 11, § 2º, VI, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, nos termos dos artigos 7º, 8º e 9º, § 2º, do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00406.001503/2014-43, resolvem:

Art. 1º Designar o Advogado da União RAIMUNDO COUTINHO FILHO, matrícula SIAPE nº 0019431, em exercício na Consultoria Jurídica União no Estado do Ceará, e o Analista de Finanças e Controle GUSTAVO HENRIQUE DE VASCONCELLOS CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1538534, em exercício na Corregedoria-Geral da União, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Patrimonial com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração das possíveis irregularidades de que trata o Processo Administrativo nº 00406.000900/2013-17, procedimento de caráter sigiloso e não punitivo, instaurado com vistas a investigar possível evolução patrimonial incompatível com os recursos e disponibilidades do agente público mencionado no referido processo, iniciados pela Comissão nomeada pela Portaria Conjunta CGAU/CGU/PGF nº 798, de 25 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 26 de abril de 2013, bem assim os fatos, ações e omissões outros que, no curso de seus trabalhos, surjam conexos aos anteriormente referidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR PASSOS VEIGA
Corregedor-Geral da Advocacia da União

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Corregedor-Geral da União

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS
Procurador-Geral Federal

PORTARIA CONJUNTA Nº 2.669, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO, o CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO e o PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso VI, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no art. 11, § 2º, VI, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, nos termos dos artigos 7º, 8º e 9º, § 2º, do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00406.001504/2014-98, resolvem: